



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 055/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 (uma) diária ao senhor : **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA, motorista requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 ( noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo ½ ( meia ) diária no dia 12.05.96, quando levou o secretário de informática e o coordenador de eleições à **BRASÍLIA-DF** e ½ ( meia) diária no dia 15.05.96, quando irá buscar as mesmas pessoas acima citadas.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de Maio de 1996.

**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**